Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32308
Data: 8/6/11 Hora: 8:29
Ofício:
Aprovado na 7ª SO, realizada em 24.06.11 SEM adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 425 / 11

Assunto: Liberação de estacionamento na Av. Anchieta.
GVRF – IN-46/11

Bertioga, 17 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Problemas com estacionamento se tornou assunto constante em nosso Município. Devido à melhora do poder aquisitivo das pessoas, houve um considerado aumento no volume de automóveis, tornando o trânsito bem problemático.

Há pouco tempo, a Prefeitura Municipal realizou algumas alterações na regulamentação de estacionamento na Av. Anchieta proibindo estacionar do lado esquerdo, beirando o canal.

Embora a medida tenha vindo para amenizar os problemas causados pela fila da balsa, é bom enfatizar que na maioria dos dias do ano a quantidade de carros acumulado para transporte Bertioga- Guarujá, não é suficiente para o preenchimento da área reservada para embarque, tornado assim essa medida totalmente desnecessária.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que junto com a Diretoria de Trânsito elabore estudo para liberar o estacionamento em frente aos locais mais movimentados da Av. Anchieta, como: Banco Itaú, Banco Santander, Supermercado Caçula e etc.

Solicitando o envio de cópia ao CDL, a Associação Comercial e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente